



Conceição Teófilo de

Presi da sessão de 1963.
Teófilo Filho

Presidente

A Câmara Municipal de Jupí, decreta:

- 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar fazer o levantamento topográfico da Praça Santa Terezinha da Vila de Jucatí, confeccionando a respectiva planta em seguida pondo o meio fio necessário.
- 2º - Fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para fazer face as despesas com o presente projeto, podendo ainda pedir suplementação em caso necessário.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jupí (Sala das Sessões em 34 de Maio de 1963:

Roldan Cordeiro Sabral

PRESIDENTE

Eliel Teófilo de Melo

1º SECRETAR IO

Kaciana Silva de Costa

2º SECRETARIO